



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

---

Processo n. 1004171-59.2018.8.11.0037

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - CNPJ: 01.974.088/0001-05 (EXEQUENTE)

MARLON LEANDRO BERGO SALMAZIO - CPF: 055.298.889-84 (EXECUTADO)

CERTIDÃO POSITIVA

**Diligência e Entrega de Mandados de Intimação, Citação, Notificação**

**CERTIFICO** e dou fé, eu, Oficial de Justiça ao final nominado, que me dirigi nesta data de 14/10/2020 a Av. Mato Grosso, 556, Primavera II, nesta Cidade, onde, às 10h50, procedi a penhora no bem indicado pelo credor, consistente de um veículo Placa Placa NJH3312, UF/MT, Marca/Modelo FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, avaliando-o em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e depositando em mãos do devedor Marlon Leandro Bergo Salmazio, conforme auto lavrado que segue fazendo parte desta certidão. Em seguida intimei o polo passivo para opor os embargos que julgar necessários, no prazo legal de 30 (trinta) dias.

Certifico que coto a diligência no valor de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) do ato de citação, tendo em vista que a Lei que instituiu a Verba Indenizatória – VIPAE – alcança somente os mandados da Justiça Gratuita e encontra-se sob judice no STJ.

Primavera do Leste/MT, 14 de outubro de 2020.

